



PARECER ÚNICO 164/2008
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 499518/2008

Licenciamento Ambiental Nº 09/1978/011/2008	Licença de Instalação	Validade: 4 ANOS
Outorga Nº		
APEF Nº Não se aplica		
Reserva legal Nº Não se Aplica		

Empreendedor : DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A CNPJ: 17.159.518/0001-75	
Empreendimento: DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A	Município: Contagem - MG

Unidade de Conservação: Não. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas
--

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
Atividades: D-01-14-7	Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados (fabricação de massas - macarrão)	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Sérgio Fernando de Macedo Moura	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Antônio Campos Chaves/ Eng. Mecânico	Registro de classe CREA 409117/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
---------------------------------	---------------------------	-------------------

SUPRAM - Central	Rua Espírito Santo, 495 2º Andar CEP 30160-030 Belo Horizonte Telefone: (31) 3219-5050	DATA:04/08/08 Página: 1/15
-------------------------	--	-------------------------------



Márcia Albuquerque Guimarães.	MASP: 1.114.085-2	
Soraia Aparecida Vieira	MASP: 1.020.994-8	
Janaína de Oliveira Lima	MASP: 1.152.251-3	
De acordo, José Flávio Mayrink Pereira. Superintendente SUPRAM CENTRAL	MASP: 1.110.669-7	

1 – INTRODUÇÃO

Em 12.03.2008, o Empreendimento Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A por meio de seu Vice Presidente Industrial, o Sr. Sérgio Fernando de Macedo Moura formalizou o processo de Licença de Instalação (LI) pleiteando a expansão da fábrica de massas junto a SUPRAM CENTRAL E METROPOLITANA que recebeu o nº 09/1978/011/2008.

No dia 21.05.2008 foi feita uma fiscalização no empreendimento, formalizado pelo Auto de Fiscalização de nº 016001/2008, onde foi verificada a área a ser construída, contígua à atual fábrica de massas, na unidade matriz.

O empreendimento Domingos Costa Indústrias Alimentícias, cujo nome fantasia é Vilma Alimentos, é especializado na fabricação de farinha de trigo, macarrão instantâneo, espaguete e massas curtas, com uma capacidade instalada de 4.800 t/mês., farelo de trigo e massas.

A unidade principal está instalada na área industrial de contagem desde 1954, e está situado na Praça Louis Ensck nº 160, no bairro Cidade Industrial no Município de Contagem, Licença concedida em 12-4-2005, processo N° 0009/1978/008/2004, válida até 12-4-2009, com condicionantes.

Autuações sofridas pelo empreendimento: 1)- Em 26-1-2005, autuado mediante AI N° 2108/2005 por ocasião de vistoria à matriz, tendo sido constatado o início da instalação da nova unidade fabril, a Unidade de Misturas; em análise do pedido de reconsideração. 2)- Em 4-11-2005, AI N° 3232/2005 por descumprimento das condicionantes de nºs 1 / 2 / 3 da sua Licença de Instalação aprovada pelo COPAM, em análise técnica.

A ampliação da fábrica terá como atividade a elaboração de produtos alimentares como: massas longas, curtas e macarrão instantâneo.

Os estudos ambientais foram elaborados pela empresa ECOENGE – Engenharia, Serviços e Planejamentos Ecológicos Ltda tendo como responsável Técnico o senhor Luiz Antônio Campos Chaves Engenheiro Mecânico CREA MG-4091/D.

SUPRAM - Central	Rua Espírito Santo, 495 2º Andar CEP 30160-030 Belo Horizonte Telefone: (31) 3219-5050	DATA:04/08/08 Página: 2/15
------------------	--	-------------------------------



2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto de expansão ocupará uma área total de 12.475 m². Sua localização é Lat. -19° 57' 06" S e Log -44° 00' 39,5" W. O terreno está inserido no complexo industrial de Contagem, desde a sua fundação.

A expansão do empreendimento, objeto desta licença, operará com 60 funcionários divididos entre administração e industrial. A jornada de trabalho será de turno de revezamento (12/36h), sendo dividido em dois turnos de 7 dias por semana.

A água utilizada na produção será proveniente de poços artesianos e a utilizada nas instalações sanitárias será fornecida pela COPASA (descriminado no item 4.1).

O consumo de energia é estimado em 1000.000 Kwh/mês, fornecidos pela CEMIG.

2.1 - Processo de Fabricação de Massas longas, curtas e macarrão instatâneo.

O processo de fabricação do macarrão inicia-se com o transporte pneumático (através de dutos) até as moegas das masseiras, a água, a farinha e os outros insumos (sal, óleo e ovo em pó) são misturados com aproximadamente 30% de água quente. A massa já formada é conduzida por rosca sem fim até a prensa onde é dado formato ao macarrão por extrusão. Após a prensagem o macarrão passa pelo túnel de secagem para evaporação da água, sendo em seguida encaminhado para o resfriamento, corte empacotamento e armazenagem.

O projeto contempla toda a estrutura de apoio à atividade, a saber: Dosador de farinha, dosador de aparas, amassadeira, Distribuidora, rosca de compressão, estendedeira, trabato, túnel de secagem, triturador de aparas, transportador, empacotadora, bomba de vácuo, caldeira de água quente, caldeira de vapor saturado e torres de resfriamento.



3. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

3.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental

O município de Contagem localiza-se na região metropolitana da grande Belo Horizonte possuindo área de 194,38 km². O clima é Tropical de Altitude, caracterizado pela ocorrência de duas estações do ano, sendo o verão chuvoso (Outubro a Março) e o inverno (abril a setembro). O trimestre de maior precipitação é novembro a janeiro e o de menor precipitação é junho a agosto.

O empreendimento localiza-se em uma área densamente industrializada chamada de Cidade Industrial sendo totalmente antropizada.

Com reação a Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade as informações foram obtidas do Atlas de conservação da Biodiversidade e em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>) acessado em 30/07/2008, apresentou o seguinte resultado:

Coordenada em Longitude/Latitude (SAD69): -44 00 39,5 ; -19 57 0,6

3.2 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km

Restrição Amarela.

Identificador	Distância (Km)	Tipo	Nome	Município
13	5.18	APAE	APA Sul	Belo Horizonte , <u>Contagem</u>
150	5.51	APEE	Manancial Barreiro	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
158	7.64	APEE	Manancial Mutuca	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
160	5.69	APEE	Manancial Cercadinho	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
196	6.19	PQE	Serra do Rola-Moça	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
213	5.06	PQM	Aggeo Pio Sobrinho	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>



214	7.79	PQM	Mata das Borboletas	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
215	5.3	PQM	Roberto Burle Marx	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
216	9.89	PQM	Mangabeiras	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
220	7.04	PQM	Ursulina de Andrade Melo	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
241	9.39	RPPNE	Mata do Jambreiro	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
307	7.68	APEE	Manancial Fechos	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
367	6.47	APAE	Várzea das Flores	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
373	5.93	EEE	Cercadinho	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>

Relação de Corpos D'água distante até 30 metros

Nenhuma indicativo de restrição encontrada.

Relação de Corpos D'água distante entre 30 e 500 metros

Restrição Amarela

Identificador	Distância (m)	Tipo	Nome	Município
575418	425.58	Não consta na base	Não consta na base	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
575425	425.58	Não consta na base	Não consta na base	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
575426	188.75	Não consta na base	Não consta na base	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
575501	205.37	Não consta na base	Não consta na base	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>
575502	319.03	Não consta na base	Não consta na base	<u>Belo Horizonte , Contagem</u>

3.3 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade

SUPRAM - Central	Rua Espírito Santo, 495 2º Andar CEP 30160-030 Belo Horizonte Telefone: (31) 3219-5050	DATA:04/08/08 Página: 5/15
------------------	--	-------------------------------



Restrição Amarela

Identificador	Distância (m)	Tipo	Local	Categoria
16	Coordenada dentro da Área	Herpeto	Espinhaço Sul	Especial

4.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água que abastecerá a produção será proveniente de poços artesianos, a saber:

Fontes	Capacidade mensal atual (m ³)
Poço 1 portaria nº 174/2005	4.700
Poço 2 portaria nº 175/2005	1.450
Poço 3 Portaria nº 176/2005	3.450
Poço 4 Portaria nº 177/2005	1.650
Poço 5 Processo de pedido de perfuração de poço 7416/2007*	2.283
Total	13.533

* Autorização de perfuração concedida em 01-12-2007, pelo IGAM.

Será utilizada também água fornecida pela COPASA nas instalações sanitárias da fábrica com um consumo estimado de 252 m³/mês.

4.2 Reserva legal e área de preservação permanente.

Não se aplica pois, a fábrica está inserida na cidade industrial em Contagem.

Fica enfatizada ao empreendedor a necessidade dos lançamentos estarem dentro dos padrões mínimos para lançamento pela legislação em vigor.

5. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS RELEVANTES.

5.1 Efluentes Líquidos – Os efluentes líquidos serão gerados na sala de trafilas (máquinas para lavagem das peças utilizadas para dar forma ao macarrão). Com uma vazão diária de 3,0 m³/dia.



5.2 Efluente de purga das torres de resfriamento A água de purga da caldeira, composta por traços de sais minerais e eventualmente com traços de algas, será gerada em uma vazão estimada de 0,5 m³/dia.

5.3 Esgotos Sanitários O aumento real de vazão estimada para a nova instalação será em média de 4.200 L/dia, conforme o RCA.

5.4 Águas Pluviais O controle será realizado pela captação em redes de canaletas, bocas de lobo e dutos já existentes para captação e direcionamento ao corpo receptor. (Ribeirão Arrudas)

5.5 Emissões Atmosféricas.

Os efluentes atmosféricos originam-se da queima de gás natural (GN), e óleo BPF usado no aquecimento de duas caldeiras. Segundo o empreendedor a caldeira à óleo será desativada, ou convertida para operar com gás na instalação da nova fábrica.

5.6 Resíduos sólidos Os principais resíduos sólidos gerados serão:

- Resíduos de massas e impurezas contidas no trigo
- Varredura a seco do piso
- Restos de trigo, farinha, restos de macarão e massas;
- Restos de produtos (massas);
- Restos de papel papelão e plásticos;
- Lixo doméstico;
- Lâmpadas Fluorescentes/Vapor de sódio.

5.7 Ruídos

De acordo com a empresa, os níveis de ruído ocupacional (do trabalhador), apresentam valores acima dos limites de tolerância, de acordo com legislação específica (LEI 6514/77 – Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho – NR 15), sendo adotadas medidas de correção e prevenção quanto a exposição ocupacional.

Quanto ao nível de ruído em relação ao empreendimento, os valores devem estar abaixo dos limites estabelecidos na Lei Estadual 10.100/90.

6 - MEDIDAS MITIGADORAS

6.1 Efluentes Líquidos Os efluentes líquidos gerados na fábrica serão encaminhados para a fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e são



descartados na rede coletora de esgotos da COPASA, para posterior tratamento na ETE arrudas.

6.2 Resíduos sólidos

Serão provenientes do escritório, galpão e refeitório e constitui-se basicamente de lixo comum, como papel, plásticos e restos de alimentos. Serão coletados pela empresa Santa Maria Ltda e dispostos no aterro sanitário de BH.

Os resíduos das massas e as impurezas contidas no trigo e a farinha, e restos de macarrão descartados do processo serão coletados em caçambas tipo prensa da empresa "VIVA" e conduzidos para o aterro sanitário da PBH (BR – 040).

6.3 Lâmpadas Fluorescentes/vapor de sódio A quantidade de geração estimada é de 120 unidades/ano para fluorescentes e 20 unidades/ano vapor sódio. O destino final das lâmpadas será o Co-processamento na Empresa RECITEC.

6.4 Ruídos – Os ruídos gerados no empreendimento segundo o Laudo de ruídos realizado no entorno do empreendimento está dentro dos limites permitidos pela Lei estadual 10.100/90.

6.5 Armazenamento/abastecimento de Combustíveis

O empreendimento conta com dois tanques do tipo elevado, um com Óleo Leve BPF de 25 t e um com Óleo diesel com volume de 30 m³, ambos possuem bacia de contenção.

7- CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de **Licença de Instalação de ampliação** de empreendimento cuja atividade predominante é a fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados (fabricação de massas-macarrão) .

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação em concordância com a Deliberação Normativa nº 74/04 e a Resolução Conama nº 237/97.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença de instalação concomitantemente com a



licença prévia, com prazo de validade de 4(quatro) anos, com as condicionantes relacionadas nos Anexo I ao IV.

Ressalte-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

8. CONCLUSÃO

Este parecer é favorável à concessão da Licença de Instalação ao empreendimento DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. para a atividade de Fabricação de Produtos Alimentares não especificados ou não classificados (fábrica de massas macarrão) processo nº 00009/1978/011/2008, condicionando esta licença ao atendimento das exigências no ANEXO I, dentro dos prazos estipulados.



ANEXO I

Processo COPAM N ^o : 00009/1978/011/2008		Classe/Porte: 3 / MÉDIO
Empreendimento: DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A		
Atividade: Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados (Fábrica de massas – macarrão)		
Localização: Praça Louis Ensck n^o 160		
Município: Contagem		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar declaração do Corpo de Bombeiros, relativa à adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio existente na unidade industrial.	60 dias
2	Apresentar o contrato da COPASA para o recebimento dos efluentes domésticos e não domésticos, referente à ampliação	60 dias
3	Executar o programa de auto-monitoramento, também para a ampliação, dos efluentes industriais líquidos, sólidos e gasosos conforme definido pelo Programa de Auto-monitoramento homologado pelo COPAM.	Durante a validade da Licença



ANEXO II – PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS - DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Controle: Quinzenal

Envio à SUPRAM CM Bimestral I

Data do monitoramento	Valores médios dos parâmetros do efluente bruto – após caixa de gordura (ETE)								Valores médios dos parâmetros do efluente tratado – saída da Lagoa Facultativa (ETE)										
	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos	Sólidos	ABS (mg/l)	pH	Temp. (°C)	Vazão de entrada média (m ³ /h)	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos	Sólidos	ABS (mg/l)	pH	Temp. (°C)	Eficiência global %	Vazão de saída média (m ³ /h)
				Susp. (mg/l)	Sed. (ml/l)								Susp. (mg/l)	Sed. (ml/l)					

Data do monitoramento	Medição	Horário	Vazão de entrada (m ³ /h)	Vazão de Saída (m ³ /h)
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	Média			



ANEXO III – PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A.

Controle: Anual

Envio à SUPRAM CM: Anual

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência(*)
Chaminés da caldeira (A ÓLEO BPF)	Material Particulado	ANUAL
	SO ₂	

(*) primeira amostragem: 90 dias após a notificação do empreendedor da concessão da Licença de Operação.

Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à FEAM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. No caso das caldeiras, deverão ser informados os dados operacionais e o teor de enxofre no óleo.

Para os parâmetros previstos na DN COPAM n.º 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*

SUPRAM - Central

Rua Espírito Santo, 495 2º Andar
CEP 30160-030 Belo Horizonte
Telefone: (31) 3219-5050

DATA:04/08/08
Página: 12/15



ANEXO IV – PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A.

Controle: Mensal

Envio à SUPRAM CM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Óleo usado								
Embalagens de lubrificantes								
Plástico								

SUPRAM - Central

Rua Espírito Santo, 495 2º Andar
CEP 30160-030 Belo Horizonte
Telefone: (31) 3219-5050

DATA:04/08/08
Página: 13/15



PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Controle: Mensal

Envio à SUPRAM CM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Sucata metálica								
Lixo doméstico								
Papel/papelão								

SUPRAM - Central

Rua Espírito Santo, 495 2º Andar
CEP 30160-030 Belo Horizonte
Telefone: (31) 3219-5050

DATA:04/08/08
Página: 14/15



PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Lodo (fossa séptica)								
Outros								
Outros								

SUPRAM - Central

Rua Espírito Santo, 495 2º Andar
CEP 30160-030 Belo Horizonte
Telefone: (31) 3219-5050

DATA:04/08/08
Página: 15/15